



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 6.491/2026, de 15 de maio de 2026.

Institui a Conferência Evangélica "Somos Um", realizada no mês de setembro, no Calendário Oficial de Eventos do município de Patos/PB, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do município de Patos/PB, a Conferência Evangélica "Somos Um", realizada no mês de setembro.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o homenageado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º As disposições desta Lei entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL